



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 03/2025

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Especial da Mulher e da Procuradora Adjunta, nos termos da Resolução nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02/2025, que cria a Procuradoria da Mulher "Fernanda Andrade do Rio Freitas" no âmbito da Câmara Municipal,

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica nomeada a Vereadora **Regiene Mendes** para o cargo de Procuradora Especial da Mulher.

Artigo 2º - Fica nomeada a Vereadora **Michele Batista do Nascimento** para o cargo de Procuradora Adjunta da Mulher.

Artigo 3º - As nomeações têm vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste Ato, admitida a recondução, nos termos da referida Resolução.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 20 de março de 2025.



LUIS CÉSAR REDRÓ LONGO
Presidente